Prefeitura de SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A **Prefeitura de Sorocaba,** de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 096/2024-30, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº **02/2025** publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/) em 05 de setembro de 2025, para constar o que segue:

1. No **item 1.2**, do Capítulo I – DOS CARGOS, fica retificado o requisito para o cargo **de Professor de Educação Básica II – Educação Física**, conforme segue:

- Onde se lê:

I – DOS CARGOS

(...)

1.2.Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência – PCD, os vencimentos (R$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Salário (R$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Professor de Educação Básica II – Educação Física	1	1	0	35,56 H	Nível Superior em Curso de Licenciatura específica de Graduação Plena;	14 horas-aulas e 7 HTP

- Leia-se:

I – DOS CARGOS

(...)

1.2.Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência – PCD, os vencimentos (R$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Salário (R$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Professor de Educação Básica II – Educação Física	1	1	0	35,56 H	Nível Superior em Curso de Licenciatura específica de Graduação Plena; Registro no Conselho de Classe	20 horas-aulas e 10 HTP

2. No ANEXO I – Das Atribuições dos Cargos, ficam retificadas as atribuições para o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** conforme segue:

- Onde se lê:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II :

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento. Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

- Leia-se:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II :

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que

garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem. Exclusivamente o PEB II de Educação Física atuará na docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

3. No ANEXO III – Do Conteúdo Programático, em Conhecimentos Específicos, fica excluída da Bibliografia para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a informação adiante:

CORSINO, L. N.; AUAD, D. O professor diante das relações de gênero na Educação Física escolar. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

As demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições permanecem ratificadas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 10 de setembro de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos